

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2004.**

**REQUERIMENTO  
(Da Sra. Fátima Bezerra)**

Solicita ao Ministro da Integração Nacional informações sobre o projeto de construção da barragem de Bujarí, no município de Nova Cruz, no Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Integração Nacional, Sr. Ciro Ferreira Gomes, sobre o projeto de construção da barragem de Bujari, no município de Nova Cruz, no Rio Grande do Norte, processo protocolado Na Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica, sob o nº 59101.001153/2003-3.

A Barragem Bujari terá uma capacidade de acumulação de 18.130.228,00 m<sup>3</sup>, ocupando uma área de bacia hidrográfica em torno de 553 km<sup>2</sup>, beneficiando aproximadamente 260 mil pessoas nas regiões do agreste potiguar e brejo paraibano. Esse é um projeto que além da reserva de água o maior dos problemas do povo nordestino, será um

grande impulsionador de inclusão social naquela região com geração de emprego e renda, através da agricultura irrigada, piscicultura, turismo e lazer entre outras atividades econômicas.

Data de 1952 a colocação da pedra fundamental da construção da barragem e a construção da barragem do Bujari marcará a preocupação social do Governo Lula para com o povo nordestino em particular com a população da agreste potiguar e brejo paraibano.

Essas são as razões justificam o pedido de informações.

Sala das Sessões, 10 de março de 2004.

**Fátima Bezerra**  
**Deputada Federal – PT/RN**